

Edital de chamamento para Processo Seletivo de Consultor

A Sociedade Goiana de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por meio do programa extensionista PNV – Programa em Nome da Vida, promoverá um curso de longa duração para qualificação dos trabalhadores (as) dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Goiânia, no que diz respeito a atuação desses profissionais com Populações em Situação de Rua, tentando ilustrar os eixos estruturais da dinâmica da assistência à saúde mental e da redução de danos.

Paralelo ao processo formativo será realizado um levantamento sistemático dos dados disponibilizados nas plataformas de informação de domínio público para compreensão das lacunas acerca das intervenções realizadas objetivando auxiliar na construção das políticas públicas específicas.

Essas ações estão inseridas no objeto constante da Emenda Parlamentar Impositiva nº 404/2023, que é a de realizar projeto de saúde mental junto aos CAPS e População em Situação de Rua.

Para que se possa cumprir o referido projeto, serão necessárias contratações de alguns profissionais: um consultor com vasta experiência, devidamente comprovada pelo currículo documentado. Para tal contratação se abre o presente edital de chamamento para processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para contratação de pessoal, para fins de execução do projeto acima descrito, observará os seguintes requisitos **para o Consultor**:

Inscrição será realizada no site da PUC Goiás, entre os dias 09 a 15 de outubro, através do preenchimento de um formulário.

O currículo lattes e os documentos comprobatórios da experiência profissional dos últimos 5 anos deverão ser encaminhados para o e-mail: pnv@pucgoias.edu.br.

Serão selecionados três (3) candidatos com base na análise curricular, sendo considerados critérios como formação acadêmica, experiência profissional e outras qualificações pertinentes a função de consultor.

A seleção do Consultor será em quatro etapas, devendo a inscrição ser realizada, na data acima, por meio digital no link: <https://forms.office.com/r/kqMZ0m7nyD>

1ª etapa: análise Curricular: Todos os currículos recebidos serão avaliados pela comissão de seleção.

- Serão considerados:
- Formação Acadêmica
- Experiência Profissional
- Cursos e Certificações



- Publicações e Projetos do mesmo objeto da execução em questão
- Atuação em gestões de projetos

2ª etapa: Divulgação dos Resultados da análise curricular:

O resultado da análise curricular será divulgado no dia 17 de outubro 2024, no site da PUC Goiás, juntamente com o local e horário da entrevista.

3ª etapa: Entrevista: Os candidatos pré-selecionados na análise curricular, devem comparecer à uma entrevista que acontecerá no dia 18 de outubro de 2024.

4ª etapa: Divulgação do Resultado final:

O resultado final será publicado eletronicamente no site da PUC Goiás no dia 22 de outubro de 2024.

2. DA DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO PELOS APROVADOS

O projeto pretende realizar um curso de longa duração para qualificação dos trabalhadores (as) dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Goiânia, no que diz respeito a atuação desses profissionais com Populações em Situação de Rua, tentando ilustrar os eixos estruturais da dinâmica da assistência à saúde mental e da redução de danos.

Podê-se eleger diferentes objetos em torno da População em Situação de Rua das quais são construídas crenças que se tornam dificultadores para a compreensão desta realidade edificada socio historicamente, impactando na assistência direta à saúde mental.

A articulação com os representantes da população em situação de rua, se faz importante na medida em que os ouvir é crucial para a correta compreensão de como devem ser atendidos em seus direitos.

Paralelo ao processo formativo será realizado um levantamento sistemático dos dados disponibilizados nas plataformas de informação de domínio público para compreensão das lacunas acerca das intervenções realizadas objetivando auxiliar na construção das políticas públicas específicas.

Espera-se que as reflexões e atividades propostas possam contribuir com os trabalhadores (as) na compreensão e no enfrentamento dos desafios cotidianos da assistência à saúde mental junto à População em Situação de Rua.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PROJETO A SER EXECUTADO PELOS SELECIONADOS

Curso de qualificação voltados aos trabalhadores (as) dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Goiânia para atuarem com Populações em Situação de Rua, pretende aprofundar na dinâmica da assistência à saúde mental e redução de danos, bem como traçar um levantamento de dados em relação a assistência às pessoas em situação de rua, disponibilizados nas plataformas de informação de domínio público, objetivando fundamentar políticas públicas.



4. DOS COMPROMISSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PELOS SELECIONADOS

4.1 O participante selecionado deverá:

- 4.1.1 Atender à solicitação para as atividades e entregas que serão previamente solicitadas pela IES e pela coordenação do projeto, por meio do preenchimento de formulários, de relatórios, de enquetes, entre outros. As informações prestadas serão utilizadas para monitoramento e avaliação desta edição do programa;
- 4.1.2 Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa realizadas pelo projeto;
- 4.1.3 Apresentar relatórios parciais (entregas) e apresentar, no término do projeto, relatório final dos 12 (doze) meses de execução, o qual deve conter avaliação dos resultados a partir dos indicadores estabelecidos na submissão do projeto e conforme regras descritas por este edital;
- 4.1.4 **Ao consultor** caberá dedicar, no mínimo, 10 horas mensais;
- 4.1.5 Auxiliar na elaboração das ementas do curso; auxiliar nos contatos e fechamento de contrato com os professores do curso, acompanhar a preparação para realização e as avaliações dos módulos e propor melhorias nos próximos módulos.

5. DOS VALORES E REPASSES DAS BOLSAS

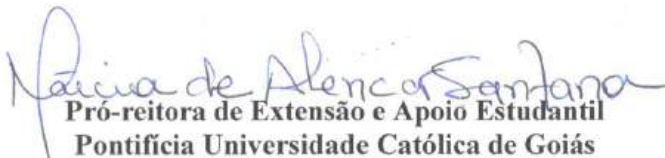
5.1 O Consultor, para consultoria ao longo dos 12 meses de execução, receberá pela prestação de serviços, na forma de profissional liberal, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), parcelados em 3 vezes, sendo a primeira parcela de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a ser paga em dezembro de 2024; R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a ser paga em março de 2025 e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) a ser paga em agosto de 2025, **ressaltando que sobre esse valor serão recolhidos os impostos e as contribuições sociais, antes do repasse ao Consultor.**

5.2 Não existirá qualquer vínculo de emprego entre as partes contratantes, o consultor será contratado como prestador de serviço autônomo.

6. DO FÓRUM COMPETENTE

Para dirimir eventuais divergências relacionadas com o presente Edital, elege-se o foro da Comarca de Goiânia-GO.

Goiânia, 04 de outubro de 2024.


Nárcia de Alencar Santana
Pró-reitora de Extensão e Apoio Estudantil
Pontifícia Universidade Católica de Goiás

